



CARTA DE MISSÃO

(Anexo I da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto)

Nome: Ricardo Manuel Pinto Montes	Escalão: 4.º
Escola: Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus	Grupo de Recrutamento: 520
Período de avaliação: de 20 de julho de 2021 a 19 de julho de 2025	

Missão:
O documento “Projeto de Intervenção 2021/2025” constitui-se como referencial para o trabalho a desenvolver no mandato. Neste âmbito, o Diretor do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, expõe como missão prestar à comunidade um serviço público de educação e formação de qualidade, exigência e excelência que contribua para a formação de cidadãos responsáveis, críticos e conscientes dos seus direitos e deveres, capazes de atuarem como agentes de mudança numa sociedade em permanente e necessária transformação.

Compromissos	Conteúdo	Calendarização
1. Documentos estruturantes do Agrupamento	1.1. Diligenciar no sentido de concretização dos documentos estruturantes do Agrupamento, nomeadamente: Projeto Educativo do Agrupamento ¹ e Regulamento Interno ² . 1.2. Diligenciar no sentido da concretização dos Planos Plurianual e Anual do Agrupamento; 1.3. Promover o acompanhamento, monitorização e avaliação dos Planos Plurianual e Anual do Agrupamento, com enfoque na melhoria do sucesso e eficácia educativa; 1.4. Promover a implementação, monitorização e avaliação do Projeto Educativo do Agrupamento ¹ , de forma a contribuir para uma cultura de escola inclusiva.	Primeiro ano do mandato Anualmente de 2021 a 2025
2. Liderança e Gestão	2.1. Gerir os recursos humanos do Agrupamento na prossecução do sucesso escolar e educativo dos alunos; 2.2. Estimular uma autonomia responsável dos órgãos de gestão intermédia, assim como uma boa articulação entre si e a equipa do Diretor; 2.3. Promover o trabalho colaborativo entre os diversos elementos da comunidade educativa, promovendo a cultura da identidade profissional, conducente a um bom clima relacional no Agrupamento; 2.4. Gerir os recursos financeiros com base nos normativos legais em vigor e nos princípios definidos pelo Conselho Geral;	Anualmente de 2021 a 2025

	<p>2.5. Criar circuitos internos eficientes de informação e comunicação para conhecimento das orientações e decisões organizacionais;</p> <p>2.6. Representar o Agrupamento em reuniões de âmbito local, regional ou nacional;</p> <p>2.7. Estabelecer protocolos de cariz cultural, científica, profissional, pedagógica ou desportiva com entidades externas;</p> <p>2.8. Promover uma cultura de preservação dos recursos materiais e tecnológicos, potenciando a sua utilização para fins pedagógicos, educativos e organizacionais.</p>	Anualmente de 2021 a 2025
3. Prestação do Serviço Educativo	<p>3.1. Criar e implementar um Plano de Partilha Pedagógica do Agrupamento, que potencie a regulação por pares;</p> <p>3.2. Promover e potenciar respostas educativas adaptadas às necessidades de formação dos alunos com vista ao desenvolvimento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais e Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;</p> <p>3.3. Envolver as famílias na vida escolar, implementando formas diversificadas de participação.</p>	<p>Primeiro ano do mandato</p> <p>Anualmente de 2021 a 2025</p>
4. Identidade do Agrupamento	<p>4.1. Iniciar a normalização e uniformização de todos os documentos internos do Agrupamento com uma imagem identitária única;</p> <p>4.2. Intervir no sentido de (re)construir a identidade do Agrupamento, através da promoção de atividades e projetos comuns nas suas diversas unidades organizacionais.</p>	<p>Primeiro ano do mandato</p> <p>Anualmente de 2021 a 2025</p>
5. Plano de formação	<p>5.1. Promover a valorização do pessoal docente, elaborando plano de formação que fomente a visão multidisciplinar da ação educativa, com particular incidência nas práticas de inclusão, articulação curricular, trabalho colaborativo, pedagogia diferenciada e avaliação pedagógica;</p> <p>5.2. Incrementar, em articulação com o município, o potencial do pessoal não docente através de um plano de formação adequado às necessidades específicas de cada área funcional, fomentando, sempre que possível, a versatilidade.</p> <p>5.3. Proporcionar formação de dimensão Europeia no âmbito dos Projetos da Agência Nacional Erasmus +.</p>	Anualmente de 2021 a 2025
6. Resultados	<p>6.1. Potenciar estratégias de avaliação pedagógica;</p> <p>6.2. Manter e/ou reforçar a implementação de projetos relacionados com a promoção do sucesso escolar.</p>	Anualmente de 2021 a 2025
7. Autoavaliação	<p>7.1. Desenvolver práticas de autoavaliação que garantam dados concretos do cumprimento do Projeto Educativo, Plano de Formação e dos Planos Plurianual e Anual do Agrupamento;</p> <p>7.2. Destacar e potenciar a visibilidade e a centralidade da Autoavaliação como mecanismo fundamental na coordenação de processos de ações de melhoria e de regulação do funcionamento do Agrupamento.</p>	Anualmente de 2021 a 2025

¹ O Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) em vigor no primeiro ano de mandato do Diretor apenas termina a sua vigência em 2022, pelo que os princípios, valores, metas e estratégias segundo os quais o Agrupamento se propõe cumprir na sua função educativa, não resultaram do Projeto de Intervenção 2021/2025. Deste modo, importa considerar que o PEA do primeiro ano de mandato é assumido pelo Diretor (não obstante de não ser reflexo do seu Projeto de Intervenção) até aprovação do novo PEA pelo Conselho Geral.

² O Regulamento Interno (RI) do Agrupamento em vigor no primeiro ano de mandato do Diretor foi elaborado em 2013 e terminou a sua vigência em 2017 (sem terem sido registadas atualizações desde esse ano). Tendo em consideração que o mesmo implicará uma profunda revisão, o atual RI será assumido pelo Diretor (em tudo o que encontre convergência com os normativos legais atualmente em vigor), até aprovação do novo RI pelo Conselho Geral.

Documento entregue à Presidente do Conselho Geral a 18 de outubro de 2021

O Diretor:


(Ricardo Manuel Pinto Montes)

A Presidente do Conselho Geral:


(Luísa Maria Carvalho Costa)

Documento aprovado em Conselho Geral a 24 de março de 2022